

## economia

# PF quer rapidez em nova proposta de delação de Vorcaro

Constança Rezende

BRASÍLIA A Polícia Federal quer que a defesa de Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, apresente a nova proposta de delação em prazo menor do que a primeira tentativa, rejeitada pelo órgão no dia 20. A defesa teria pedido três semanas.

Em ofício ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) André Mendonça, em que concedeu a segunda chance a Vorcaro, a PF pediu que seja estabelecido um limite para o "regime excepcional" ao ex-banqueiro.

A concessão cita a autorização para que fique em cela especial na superintendência da PF em Brasília. O local permite mais interação com a defesa para construção dos termos da colaboração.

O pedido está sob análise da PGR (Procuradoria-Geral da República), que deverá se manifestar antes da decisão de Mendonça.

A legislação não define prazo para esse tipo de negociação, que é direito do investigado. Vorcaro precisará assinar um novo acordo de confidencialidade, o primeiro passo antes de formalizar uma proposta.

Depois, após avaliação da PF e da PGR, a proposta de delação precisará ser aceita por Mendonça. Nos bastidores, tanto o ministro quanto os policiais estão céticos sobre o acordo.

O ministro avalia que as operações da Compliance Zero teriam demonstrado que a investigação é capaz de "caminhar com as próprias pernas" e que a delação é dispensável.

Vorcaro não teria admitido nem fatos que constam em seus próprios celulares, apreendidos em fases da operação. Também há o diagnóstico de que o ex-banqueiro não cumpriu os requisitos de boa-fé exigidos em acordos de colaboração.

Segundo investigadores, ele teria tentado justificar os crimes que cometeu, enquanto as regras da delação premiada preveem que o delator precisa admitir todos os ilícitos dos quais participou e dos quais tem conhecimento.

Vorcaro está preso desde o último dia 22 na mesma cela em que produzia a sua primeira proposta de colaboração. O espaço já foi ocupado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que agora cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

**Grande Leilão de Imóveis Residenciais**  
Dia 10 de junho de 2026 às 11:00 horas.

**BIASI** leilões

Oportunidades em diversos Estados do Brasil | Confira e Aproveite!!! | À vista com 10% de desconto ou Parcelado em até 78 vezes conforme edital. | SOMENTE ONLINE

Mais informações: (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.br

Leiloeiro Oficial: Eduardo Consentino - JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - Preposto em exercício).

**HOMOLOGAÇÃO** - HOMOLOGO as despesas originárias da **Inexigibilidade de licitação** sob o n.º 03/2026 no valor anual estimado em até **R\$ 363.020,76 (trezentos e sessenta e três mil e vinte reais e setenta e seis centavos)**, conforme artigo 74, Inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto é o **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames de imagem, sem caráter de exclusividade, para atendimento SUS - Sistema Único de Saúde**, à empresa **DEMAX MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA**. Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de maio de 2026. **OTACÍLIO PARRAS ASSIS** - Prefeito.

**LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" 01 IMÓVEL**

**FREITAS** LEILOEIRO OFICIAL

**Fechamento: 18/06/2026, a partir das 12h**

**|| Terreno/Lote • Santana de Parnaíba/SP ||**

**Terreno desocupado com 150,00m²**

**Loteamento denominado Villas do Jaguarí - Rua Dezessete, s/nº (Lt. 25 da qd. 33)**  
Matr. 179.508 do RI de Barueri/SP. Obs.: O imóvel possui um declive acentuado.

**Lance Mínimo R\$ 210.000,00**

Lances "on-line", condições de venda e pagamento e fotos consulte site do leiloeiro.

Sergio Villa Nova de Freitas  
Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

(11) 3117-1001  
sac@freitasleiloeiro.com.br

www.freitasleiloeiro.com.br

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Online

Banco Daycoval **zuk**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 20220000113, emitida em 31 de agosto de 2022, na qual figura como Fiduciante **BAU INNOVATION CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.377.478/0001-45, com sede em São Paulo/SP, e como Devedor **DIRK AHLBORN**, alemão, solteiro, maior, empresário, portador do RNM nº F301764-M-CFPI/DIREX/PP, inscrito no CPF/MF nº 244.152.668-51, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **15 de junho de 2026, às 11:30 horas**, o leilão será realizado **exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.171.382,04 (três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Casa**, situada na Rua James Watt, nº 77, lote 142 da quadra H, Jardim Edith, São Paulo/SP. Área de terreno: 250,00m². Área construída estimada: 350,00m². **Imóvel objeto da matrícula 150.162 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações:** (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Consta na **Av.14**, Penhora. (III) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de junho de 2026**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.383.537,35 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir(em) sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.portalzuk.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o BANCO DAYCOVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. Todas as despesas incidentes sobre o imóvel arrematado, inclusive IPTU, decorrentes de atos ou fatos praticados a partir da data de arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

**MAIS INFORMAÇÕES:** Whatsapp (11) 99514-0467  
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

**GUARIGLIA**  
LEILOEIRO OFICIAL

**LEILÃO QUARTA-FEIRA - 03/06/2026 - 09h00 - APROXIMADAMENTE 150 VEÍCULOS**

**PRESENCIAL E ONLINE**

**VISITAÇÃO: 02/06/2026, das 12h às 17h e 03/06/2026, das 07h às 09h | ROD. PRES. DUTRA - KM 132 - SENTIDO SP/RJ - CAÇAPAVA/SP**

**•MODELOS:** DAF/XF 105 FTT 510 A 2019/2020 - 04 VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 S 2014/2015 - JEEP/RENEGADE SPORT AT D 2016/2016 - RENAULT/DUSTER INTPT CVT 2024/2025 - RENAULT/KWID ZEN 2 2024/2025 - MITSUBISHI/LANCER MMC LANCER 2.0 2013/2014 - HYUNDAI/HB205 10M CONFOR 2022/2023 - VOLKSWAGEN/POLO TRACK MA 2024/2025 - CHEVROLET/COBALT 18A LTZ 2018/2018 - VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4 2020/2021 - NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 2024/2024 - HYUNDAI/I30 1.8 2013/2014 - FIAT/ARGO 1.0 2018/2019 - HONDA/FIT EX FLEX 2013/2014 - HONDA/CB250F TWISTER CBS 2022/2022 - HONDA/PCX 150 ABS 2020/2020 - HONDA/BIZ 125 2023/2023 - HONDA/CG 160 START 2024/2024 - HONDA/NXR 160 BROS ESDD 2023/2024 - YAMAHA/FZ15 FAZER ABS 2023/2023 - FIAT/UNO SPORTING 1.4 2016/2016 - CHERY/QQ 1.0 ACT 2014/2015 - HONDA/CIVIC LXS FLEX 2008/2008 - CHEVROLET/PRISMA 1.4MT LT 2016/2017 - VOLKSWAGEN/CROSSFOX GII 2013/2013 - VOLKSWAGEN/KOMBI 2009/2010 - FIAT/PUNTO ESSEN 1.6DL 2012/2013. | **LOTES DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS.**

**ADENDO:** Na relação dos chassis referente ao leilão 29/05/2026, publicada neste jornal no dia do leilão, deixou de constar os seguintes: 93Y5SRF84J947636 - 98PTT47MSLB108006 - 9BFZH54L9L8432261 - 9BFZH55L8L8434680 - WV1DD42H7EA031754 - WV1DD42H2EA031649 - WV1DD42H7EA031091 - WV1DD42H0EA031322. **ESTA PUBLICAÇÃO COMPLEMENTA A OCORRIDA EM 29/05/2026.**

**CONSULTE RELAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULOS NO SITE. CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO CONSTARÃO NO CATÁLOGO PRÓPRIO. VISITE NOSSO SITE: www.GUARIGLIALEILOES.com.br**

**Informações: (12) 3654-1000**

**GUARIGLIALEILOES**

**ANTONIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415**

**CHEVROLET** **Serviços Financeiros** **bradesco** **itau** **Santander** **BANCO PAN** **STELLANTIS FINANCIAMENTOS** **Safra** **Sicredi** **SUHA! SEGURADORA** **ITAPEVA** **SENAI**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**ERRATA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Haja vista erro material, a Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação na folha, quinta-feira, 28 de maio de 2026, Pg. A23, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e manutenção de cobertura na EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, situada na Av. João Marques Ferreira, nº 367, Parque São Roberto II, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

Onde se lê:  
"Processo Administrativo nº 4.341/2025"  
Leia-se:  
"Processo Administrativo nº 525/2026"

As demais informações constantes da publicação permanecem inalteradas.  
Cajamar, 29 de maio de 2026

**Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação**

**BIASI** leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** | PRESENCIAL ON-LINE **Alienação Fiduciária** **itau**

**1º Leilão: dia 09/06/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 16/06/2026 às 14h00**

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10178706207, firmado em 31/10/2022, no qual figura como Fiduciante, **LORRAY FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente, RG nº 4104187-SSP/DF, CPF nº 094.153.311-51, residente e domiciliada em Planaltina/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09 de junho de 2026, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 252.877,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **LOTE URBANO** designado pelo nº 20-A, da Quadra 193, Categoria Residencial, situado no loteamento denominado "BRASILINHA SUDOESTE", em Planaltina/GO, com área total de 137,50 m², com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 48; Fundos com 5,00m para os lotes 04 e 05; Lado Direito com 27,50m para o lote 21; lado Esquerdo com 27,50m para o lote 20. No terreno foi edificada uma **CASA RESIDENCIAL TERREIRA**, com a área construída de 82,00 m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço. Matrícula nº 93.516 do Cartório de Registros de Planaltina/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de junho de 2026, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 248.891,13 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir(em) sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.biasileiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.biasileiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br**

**BIASI** leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** | PRESENCIAL ON-LINE **Alienação Fiduciária** **itau**

**1º Leilão: dia 09/06/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 16/06/2026 às 14h00**

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10138111506, firmado em 07/03/2017 no qual figura como Fiduciante **RICARDO HANAI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 9.603.000-8-SSP/SP, CPF nº 254.855.628-09, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09 de junho de 2026, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 623.364,78 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela **UMA CASA RESIDENCIAL**, com 69,38 m² de área construída, situada à Rua Latif Fakhouri, nº 81, designada pelo nº 06 no projeto de construção, antiga Rua Upeçê, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 06, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 4,18m de frente, igual medida nos fundos, por 18,80m da frente aos fundos, de 85, os lados e fundos, encerrando a área de 68,30 m², confrontando do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº 06, pelo lado direito com o prédio nº 77, e nos fundos com Sedeval Bernardes. Matrícula nº 87.532 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de junho de 2026, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 311.932,39 (trezentos e onze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir(em) sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.biasileiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.biasileiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br**

**SENAD** **EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**  
**LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE**  
**POLÍCIA FEDERAL - ALIENAÇÃO DEFINITIVA E ANTECIPADAS**  
**TRÁFICO DE DROGAS E LAVAGEM DE DINHEIRO**

**Leilão dia 24 de junho de 2026 a partir das 12h00min.**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria SR/PP/P nº 519/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada em aditamento semanal SEI nº 143708674 de 01/12/2025, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: Lt. 01: SUCATA CHEVROLET OMEGA GLS, RENAVAM: 00609063995. LM: R\$ 325,00. Lt. 02: CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE, RENAVAM: 00942350863. LM: R\$ 8.580,00. Lt. 03: YAMAHA XT 600 E, RENAVAM: 00635709139. LM: R\$ 3.905,00. Lt. 04: DYNAPAC ROLLO COMPACTADOR. LM: R\$ 2.500,00. Lt. 05: DYNAPAC ROLLO COMPACTADOR. LM: R\$ 2.000,00. Lt. 06: HONDA CIVIC LX, RENAVAM: 00719884837. LM: R\$ 6.000,00. Lt. 07: CATERPILLAR ROLLO COMPACTADOR. LM: R\$ 3.000,00. Lt. 08: VOLKSWAGEN GOLF GTI, RENAVAM: 00755360346. LM: R\$ 5.260,00. Lt. 09: CHEVROLET CELTA, RENAVAM: 0075511699. LM: R\$ 1.800,00. Lt. 10: FORD ECOSPORT XLS 16L, RENAVAM: 00822278375. LM: R\$ 6.972,00. Lt. 11: CHEVROLET CORSA ST, RENAVAM: 00789442841. LM: R\$ 4.460,00. Lt. 12: CHEVROLET CORSA MILENIUM, RENAVAM: 00784056072. LM: R\$ 2.480,00. Lt. 13: FORD FOCUS 16 FLEX, RENAVAM: 00945951752. LM: R\$ 6.450,00. Lt. 14: VOLKSWAGEN GOLF 16 POWER, RENAVAM: 00950164151. LM: R\$ 8.855,00. Lt. 15: KIA MOTORS CERATO EX 16N3 2, RENAVAM: 00973133090. LM: R\$ 7.280,00. Lt. 16: HYUNDAI SONATA GLS, RENAVAM: 004455017034. LM: R\$ 18.690,00. Lt. 17: VW AMAROK CD 4X4 TREND, RENAVAM: 00535814380. LM: R\$ 27.370,00. Lt. 18: VOLKSWAGEN VW PASSAT TURBO, RENAVAM: 00775992712. LM: R\$ 8.160,00. Lt. 19: UTOYOTA LAND CRUISER PRADO, RENAVAM: 00896601250. LM: R\$ 34.055,00. Lt. 20: FIAT PUNTO SPORTING, RENAVAM: 00974543896. LM: R\$ 10.430,00. Lt. 21: TOYOTA HILUXSW4 SRV4X, RENAVAM: 00885398726. LM: R\$ 22.152,00. Lt. 22: SUCATA TOYOTA WISH STATIO WAGON, Motor: 24546111ZZ. LM: R\$ 425,00. Lt. 23: HYUNDAI HR HDLWBSC 2, RENAVAM: 00182158179. LM: R\$ 19.662,50. Lt. 24: SUCATA FORD 206 14 PRESEN FX, RENAVAM: 00924067640. LM: R\$ 475,00. Lt. 25: KIA MOTORS SORRENTO EX2, RENAVAM: 00216389399. LM: R\$ 18.270,00. Lt. 26: KIA MOTORS KIA SOUL EX 16, RENAVAM: 00340479872. LM: R\$ 12.180,00. Lt. 27: BMW F80 GS, RENAVAM: 00999741950. LM: R\$ 15.187,50. Lt. 28: HONDA HR-V EX CVT, RENAVAM: 01064316147. LM: R\$ 24.990,00. Lt. 29: SUCATA FORD KA SE 1.0 HA, RENAVAM: 01077686355. LM: R\$ 1.250,00. Lt. 30: RENAULT LOGAN EXP 16, RENAVAM: 00328947180. LM: R\$ 4.530,00. Lt. 31: CHEVROLET CAMARO 2SS, RENAVAM: 01135154985. LM: R\$ 107.550,00. Lt. 32: VOLKSWAGEN SAVERIO CS, RENAVAM: 01025630014. LM: R\$ 13.950,00. Lt. 33: CHEVROLET S10 LTZ DD4, RENAVAM: 01038047134. LM: R\$ 39.970,00. Lt. 34: WELM CEDEDES CLK320L165W, RENAVAM: 00752390996. LM: R\$ 26.775,00. Lt. 35: KAWASAKI NINJA 300, RENAVAM: 01063713452. LM: R\$ 10.175,55. Lt. 36: HONDA XRE 300, RENAVAM: 01143978908. LM: R\$ 9.585,00. Lt. 37: HONDA CR 250F, Chassi: 92C2M1333KR308156. LM: R\$ 10.237,50. Lt. 38: KAWASAKI KC 250 CX, Chassi: 96PKXRDRSFM000334. LM: R\$ 24.366,25. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do site do leiloeiro.

**e-confiança** **www.confiancaileiloes.leilao.com.br**

**GUARIGLIA** **LEILÃO QUARTA-FEIRA - 03/06/2026 - 09h00 - APROXIMADAMENTE 150 VEÍCULOS**  
**PRESENCIAL E ONLINE** **VEÍCULOS DE BANCOS E FINANCEIRAS**

**VISITAÇÃO: 02/06/2026, das 12h às 17h e 03/06/2026, das 07h às 09h | ROD. PRES. DUTRA - KM 132 - SENTIDO SP/RJ - CAÇAPAVA/SP**

**•MODELOS:** DAF/XF 105 FTT 510 A 2019/2020 - 04 VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 S 2014/2015 - JEEP/RE